

| ANEXO A PORTARIA Nº 93, DE 08 DE ABRIL DE 2025 |                        |           |       |                |                |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------|----------------|----------------|
| FONTE                                          | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |           |       |                |                |
|                                                | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL          | TOTAL          |
| 01500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 10.551.544,52  | 10.551.544,52  |
| 01500100203 - FES - ORDINÁRIO                  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 175.000.000,00 | 175.000.000,00 |
| 01708000024 - ROYALTIE MINERAL                 | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.019.697,89   | 1.019.697,89   |
| 01750000057 - CIDE                             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.186.574,50   | 1.186.574,50   |
| 02500000001 - REC. ORDINÁRIO                   | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 600.000,00     | 600.000,00     |
| 02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.             | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.280.916,78   | 1.280.916,78   |
| 02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO              | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.867.454,00   | 1.867.454,00   |
| TOTAL                                          | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 191.506.187,69 | 191.506.187,69 |

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

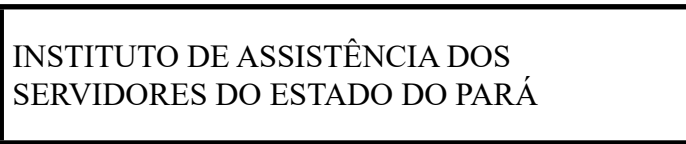
| ANEXO A PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2025         |  |                        |              |            |       |            |              |
|--------------------------------------------------------|--|------------------------|--------------|------------|-------|------------|--------------|
| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA |  | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |              |            |       |            |              |
|                                                        |  | FONTE                  | JANEIRO      | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL      | TOTAL        |
| POLÍTICA SOCIAL                                        |  |                        |              |            |       |            |              |
| FES                                                    |  |                        |              |            |       |            |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |  |                        | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 200.000,00 | 200.000,00   |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                              |  |                        | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 200.000,00 | 200.000,00   |
|                                                        |  | 01500100203            | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 200.000,00 | 200.000,00   |
| GESTÃO ALEPA FUNDO FINANC.                             |  |                        |              |            |       |            |              |
| DESPESA CORRENTE                                       |  |                        | 6.826.966,66 | 307.329,05 | 0,00  | 0,00       | 7.134.295,71 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             |  |                        | 6.826.966,66 | 307.329,05 | 0,00  | 0,00       | 7.134.295,71 |
|                                                        |  | 01801212154            | 2.726.966,66 | 208.940,82 | 0,00  | 0,00       | 2.935.907,48 |
|                                                        |  | 01801212158            | 4.100.000,00 | 98.388,23  | 0,00  | 0,00       | 4.198.388,23 |
| TOTAL                                                  |  |                        | 6.826.966,66 | 307.329,05 | 0,00  | 200.000,00 | 7.334.295,71 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2025 |             |                        |            |       |            |              |
|------------------------------------------------|-------------|------------------------|------------|-------|------------|--------------|
| PROGRAMA / ORGÃO                               | FONTE       | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |            |       |            | TOTAL        |
|                                                |             | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL      |              |
| Previdência Estadual IGP/PRV                   |             | 6.826.966,66           | 307.329,05 | 0,00  | 0,00       | 7.134.295,71 |
|                                                | 01801212154 | 2.726.966,66           | 208.940,82 | 0,00  | 0,00       | 2.935.907,48 |
|                                                | 01801212158 | 4.100.000,00           | 98.388,23  | 0,00  | 0,00       | 4.198.388,23 |
| Saúde FES                                      |             | 0,00                   | 0,00       | 0,00  | 200.000,00 | 200.000,00   |
|                                                | 01500100203 | 0,00                   | 0,00       | 0,00  | 200.000,00 | 200.000,00   |

| ANEXO A PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2025 |       |                        |            |       |            |              |
|------------------------------------------------|-------|------------------------|------------|-------|------------|--------------|
| PROGRAMA /<br>ÓRGÃO                            | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2025 |            |       |            |              |
|                                                |       | JANEIRO                | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL      | TOTAL        |
| TOTAL                                          |       | 6.826.966,66           | 307.329,05 | 0,00  | 200.000,00 | 7.334.295,71 |

| ANEXO A PORTARIA Nº 94, DE 08 DE ABRIL DE 2025 |              |            |       |            |              |
|------------------------------------------------|--------------|------------|-------|------------|--------------|
| FONTE                                          | JANEIRO      | FEVEREIRO  | MARÇO | ABRIL      | TOTAL        |
| 01500100203 - FES - ORDINÁRIO                  | 0,00         | 0,00       | 0,00  | 200.000,00 | 200.000,00   |
| 01801212154 - Contr. Serv. Legis               | 2.726.966,66 | 208.940,82 | 0,00  | 0,00       | 2.935.907,48 |
| 01801212158 - Contr. Patr. Legis               | 4.100.000,00 | 98.388,23  | 0,00  | 0,00       | 4.198.388,23 |
| TOTAL                                          | 6.826.966,66 | 307.329,05 | 0,00  | 200.000,00 | 7.334.295,71 |

Protocolo: 1185971



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo nº 2025/2467440;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, para a servidora MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, matrícula nº 3157563/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Gerencia de Análise Técnica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, concedido no período de 11/04/2025 a 09/07/2025, referente ao 3º triênio e 4º triênio (1996/2002).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1185735

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Andreia Cristina Bouth Campos , matrícula nº 5948235/ 1, e Jose Henrique Flexa Martins , matrícula nº2010003/ 1 , para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 009/2022, celebrado entre o IASEP e Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 127, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Marcos Neres Vasconcelos, matrícula nº 5974399/ 1, e Jose Roberto de Souza Caxias, matrícula nº57190856/ 1, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 015/2021, celebrado entre o IASEP e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Marcos Neres Vasconcelos, matrícula nº 5974399/ 1, e Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº57226264/ 2, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 011/2021, celebrado entre o IASEP e SARAM SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI-ME.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Mauro Ibere Coelho Barata, matrícula nº 57233270/ 1, e Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº57213088/ 2, para o exercício da função de fiscais do contrato administrativo nº 002/2023, celebrado entre o IASEP e NP TECNOLOGIA DE DADOS LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Presidente em exercício

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;